



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **EUNICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, residente e comiciliada na Avenida S João Batista, nº 1011, AP 203, Centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 6070333163 e no CPF sob o nº. 995.988.410-49, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de MONITORA ESCOLAR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Por força da presente rescisão, a pedido da contratada, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 15 de fevereiro de 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 16 de fevereiro de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**EUNICE DE FATIMA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20